



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.890/2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

**CONSIDERANDO** ofício nº 127/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**Resolve:**

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva **MARIA GORETE FURTADO RESENDE**, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade no seu cargo de PROFESSORA PI, a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 26 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.04.26 12:11:02 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

